



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 262/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

*Concessão de RSC.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme se segue:

Processo	Servidor	Siape	Campus	RSC	A partir de:
23225.001681/2014-06	Marlon Cesar de Alcantara	1954781	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.001695/2014-11	Marcos Vinicius Leite	1373913	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.000195/2015-43	Silvia Augusta do Nascimento	3320840	Juiz de Fora	RSC-III	01/03/2013
23225.000049/2015-18	Denise Adelia Vieira	1527129	Juiz de Fora	RSC-III	14/10/2014
23225.000331/2015-03	Larissa Carvalho Vilas Boas	1886085	Juiz de Fora	RSC-III	20/02/2015
23225.000414/2015-94	Rodrigo Tavares Zaindan	1856041	Juiz de Fora	RSC-III	01/01/2014
23225.000085/2015-81	Miriam Gomes de Freitas	1724630	Juiz de Fora	RSC-III	18/11/2013

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
 Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora